



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEGUNDA * 03 DE AGOSTO DE 2020 * ANO II * Nº 131

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA	2
PORTARIA Nº 342 DE 31 DE JULHO 2020 - GABINETE	2
PORTARIA Nº 348 DE 31 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 349 DE 31 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 350 DE 31 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA****ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

REFERÊNCIA: Processo nº 076/2020/ Dispensa de Licitação nº 076/2020

AMPARO LEGAL: Art. 24, II da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de dosimetria no setor de Raio x do Hospital Municipal

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL : R\$ 1.944,00 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

FONTE DO RECURSO :

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0075 2920 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001-74. Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saude para fins de homologação.

Humberto de Campos - MA, 31 de julho de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias
Membro

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da CPL.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a6e6a69159aed50d8095afd7f404cd9b*

PORTARIA Nº 342 DE 31 DE JULHO 2020 - GABINETE**PORTARIA Nº 342 DE 31 DE JULHO 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, o servidor **Rairondes Matos de Melo** do cargo comissionado de **Assessor Especial DAS - 1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE JULHO 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dd30bd115f52f31f5dec926d966c2324*

PORTARIA Nº 348 DE 31 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 348 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento básico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento básico, **30** (trinta) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **10/09 a 09/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 31 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fa5b11f7fc8204ba1d7b1870bae3cca0*

PORTARIA Nº 349 DE 31 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 349 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSENILDO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Teodoro Rodrigues de Jesus, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **30/07 a 05/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 31 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ee98d55428d9fa06c58445378884140c

**PORTARIA Nº 350 DE 31 DE JULHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 350 DE 31 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALESSANDRO DE JESUS PONTES MACHADO**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **5** (cinco) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **28/07 a 01/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 31 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1807baa83ae1f57506133ad31aff2a83



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019